



**MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS**  
**Câmara Municipal**

**Principais Deliberações**  
**Reunião Ordinária Privada**

N.º 8/2006

Dia: **terça-feira, 11 de Abril de 2006**

Hora: **15:00**

**PEDIDOS DE SUBSÍDIOS:**

Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Pafarrão – Realização da I Feira da Laranja  
- Aprovado um subsídio no valor de 2.500 euros para a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Pafarrão que realizou recentemente a I Feira da Laranja, com o objectivo de divulgar este produto de qualidade superior e estimular o tecido produtivo, não só na produção em si, mas também o uso desse fruto na doçaria e na produção de licores.

Academia World Jeunesse Torrejana – Solicitação de espaço

- O executivo aprovou a cedência do espaço do Museu Etnográfico, temporariamente, para os ensaios de teatro da Academia World-Jeunesse Torrejana - Associação Juvenil, que iniciou a actividade do seu Departamento de Teatro no dia 16 de Fevereiro do presente ano. A encenação das peças é da responsabilidade de Luísa Alves Lopes e Eduardo de Jesus Bento.

Actuação do Coral Sinfónico no Teatro Virgínia

- O executivo aprovou a isenção do pagamento do aluguer do Teatro Virgínia, no próximo dia 23 de Abril, para o espectáculo do Coral Sinfónico. O executivo concordou com a cedência do espaço por dois dias. Os bilhetes estarão à venda no Teatro Virgínia a partir de Abril por 12,50 aplicando-se os descontos praticados pelo Virgínia. Serão entregues 200 bilhetes ao Coral Sinfónico para venda directa, sendo a bilheteira repartida entre as duas entidades na proporção de 90 por cento para o Coral Sinfónico e 10 por cento para o Teatro Virgínia.

Candidatura ao PIQTUR – Sinalização Turística

- O executivo aprovou que a proposta de sinalização turística do município de Torres Novas integre a candidatura da Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo à medida 1.2 do subprograma 1 do Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo (Piqtur).

A candidatura de proposta de sinalização turística do município de Torres Novas integra as 51 câmaras municipais da Região de Lisboa e Vale do Tejo e será formalizada pela Direcção Regional de Economia. Os municípios serão as entidades gestoras e beneficiárias, usufruindo de uma taxa de comparticipação indicativa de 50 por cento relativamente ao valor global do projecto, que no caso de Torres Novas está orçamentado em 23.900,50 euros, acrescidos de IVA.

O projecto de sinalização visa dotar a região de sinalética direccional e informativa das localidades e recursos turísticos, através de comparticipação financeira. A proposta contempla a colocação de sinalização vertical com indicação de localidades, recursos turísticos primários e recursos turísticos secundários, como estabelecimentos hoteleiros, equipamentos de desporto e lazer, adegas da rota do vinho, entre outros.

Atribuição de Subsídios aos Clubes Desportivos – Esclarecimento

- Os subsídios são calculados com base em dados recolhidos no início da época desportiva, sendo que, no final da mesma, é possível que os clubes tenham uma maior quantidade de atletas do que no início. Para a atribuição dos subsídios foram solicitados e recebidos dados dos clubes, das federações e associações distritais das diversas modalidades, procedendo-se à comparação dos dados fornecidos pelos clubes e pelas federações.

Atribui-se uma pontuação por modalidade, quanto ao número de equipas federadas, equipas informais e número de atletas federados e/ou informais e ainda pontuação referente ao número global de atletas do clube. Efectuou-se o somatório dos valores dos clubes todos para calcular quantos pontos correspondem a cem por cento, de forma a calcular a percentagem que cada clube tem dentro do valor global dos cem por cento.

Partindo do pressuposto que o valor a atribuir aos clubes é equivalente a cem por cento, fez-se o cálculo de quanto cada clube tem a receber.

- Normas de Funcionamento do Palácio dos Desportos

Foram aprovadas as normas de funcionamento do Palácio dos Desportos, que se destina fundamentalmente à prestação de serviços desportivos à sua população em geral, ao movimento associativo, às escolas e outros órgãos que tenham intervenção na actividade e no desenvolvimento da actividade desportiva no concelho de Torres Novas.

A administração e gestão do Palácio dos Desportos competem à Câmara Municipal de Torres Novas, assim como zelar pela observância destas normas e pela manutenção, conservação e segurança das instalações. A cedência das instalações pode destinar-se a uma utilização regular, ou de carácter pontual. A utilização regular compreende o período entre Setembro e Junho do ano lectivo em questão. A utilização das instalações obedecerá a horários pré-estabelecidos.

O Município de Torres Novas poderá estabelecer protocolos com outras entidades que prevejam condições especiais de uso das respectivas instalações, desde que observados os termos definidos nas presentes normas de funcionamento e Regulamento das Instalações Desportivas Municipais do concelho de Torres Novas.

O Município de Torres Novas poderá promover espectáculos/actividades gratuitas sempre que lhe aprover, competindo ao Executivo deliberar nesse sentido.

O Palácio dos Desportos funciona durante todo o ano, encontra-se aberto ao público, entre as 08h30 e as 23h30, encerra aos Sábados, Domingos e Feriados para manutenção do espaço e equipamentos. No que concerne à programação de actividades desportivas, do domínio das artes do espectáculo e de utilização para seminários e conferências, não se pode fixar os seus períodos de funcionamento, dependendo estes da programação desportiva e cultural do momento.

Para efeitos de planeamento da utilização das instalações, devem as entidades que o pretendam utilizar fazer o pedido de cedência do Palácio dos Desportos ao Presidente da Câmara Municipal, por escrito, até quarenta e cinco dias antes do início de cada utilização ou de cada período de utilização.

O espaço e equipamento cedidos pela autarquia para a realização das acções ficam sob responsabilidade da entidade promotora das mesmas.

- Normas de Utilização do Pavilhão Municipal de Riachos

Foram aprovadas as normas de funcionamento do Pavilhão, que se destina à prestação de serviços desportivos à sua população em geral, ao movimento associativo, às escolas e outros órgãos que tenham intervenção na actividade e no desenvolvimento da actividade desportiva no concelho de Torres Novas.

O Pavilhão Municipal em Riachos fica, de igual modo, abrangido pelo Regulamento das Instalações Desportivas de Torres Novas, salvaguardando-se as condições particulares devidamente especificadas.

A administração e gestão do Pavilhão Municipal em Riachos competem à Câmara Municipal de Torres Novas e a cedência das instalações pode destinar-se a uma utilização regular, ou de carácter pontual. A utilização regular compreende o período entre Setembro e Junho do ano lectivo em questão.

O Município de Torres Novas reserva-se o direito de utilizar o Pavilhão Municipal em Riachos para eventos por si promovidos ou apoiados, comunicando essa pretensão aos utilizadores regulares e pontuais com dez dias de antecedência, no máximo.

A utilização das instalações pelo público, para actividades promovidas pela Câmara Municipal de Torres Novas dá lugar ao pagamento de uma taxa de utilização.

O Pavilhão Municipal em Riachos funciona durante todo o ano, encontra-se aberto ao público, entre as 18h30 e as 23 horas e encerra aos Sábados, Domingos e Feriados para manutenção do espaço e equipamentos.

Para efeitos de planeamento da utilização das instalações, devem as entidades que o pretendam utilizar fazer o pedido de cedência do Pavilhão Municipal em Riachos ao Presidente da Câmara Municipal, por escrito, até quarenta e cinco dias antes do início de cada utilização ou de cada período de utilização.

As entidades autorizadas a utilizar as instalações são responsáveis pelas actividades desenvolvidas e pelos danos que causarem, nomeadamente por terceiros, durante o período de utilização.

Delegação de Competências

- Aprovada a delegação de competências para as Juntas de Freguesia do concelho. O total de verbas a transferir é de 426.360,23 euros.